

Projecto-Resolução n.º 235/XV/1.^a

Recomenda ao Governo a construção, modernização e reabilitação dos sistemas de regadio

Exposição de Motivos

Segundo indicações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), no final de junho, Portugal continental estava numa situação de seca a 100%, em que 28,4% do corresponde a seca extrema, verificando-se um aumento em particular na região sul e em alguns locais do interior norte e centro, estando o restante território em seca severa (67,9%) e seca moderada (3,7%).

Numa comparação com outros anos de seca, verifica-se que no final do mês de junho dos anos de 2012 e de 2005 havia 56% e 64% de seca extrema, respetivamente.

No final de junho, os valores de água no solo estão muito baixos em todo o território e em especial na região interior norte e centro, no vale do Tejo, Alentejo e Algarve, onde existem locais com valores inferiores a 10 % e outros em emurchecimento permanente.

Se tivermos em conta o Índice Falkenmark (Falkenmark Water Stress Indicator) verifica-se que a Península Ibérica se encontra identificada com uma das zonas onde o stress hídrico e a escassez de água tendem a agravar-se, fruto de diversos fatores que concorrem para seu agravamento.

Esta realidade vem potenciando o que tem acontecido este ano, com as chuvas de poeira do deserto que têm atingido Portugal provenientes do Norte de África e provocando, entre outros malefícios, reações no corpo humano, sendo que as populações mais suscetíveis, nomeadamente, as que padeçam de problemas respiratórios são das mais atingidas por este fenómeno.

Em Portugal temos cerca de 260 grandes barragens, com uma capacidade de armazenamento de água superior a 1 milhão de metros cúbicos. Estas barragens têm diferentes utilizações, servem para rega, abastecimento público e produção de energia elétrica. As pequenas barragens, em número superior, têm como principal objetivo a rega e o abastecimento público. Pelo que se conclui que a distribuição das barragens no nosso território está relacionada com a importância de utilização de água, tendo em conta as localizações das disponibilidades hídricas em Portugal e por consequência, as características geográficas, climáticas e fisiográficas do país.

A ocorrência de períodos de seca tem como consequência um aumento do défice hídrico que atualmente se verifica nos meses de Primavera-Verão, tornando o regadio prioritário para a sustentabilidade de diversos sistemas de produção agrícola.

Considerando que a rega é a principal utilização da água em Portugal, o regadio tem uma grande relevância nacional, dado que permite distribuir a água de um modo mais regular e homogéneo ao longo do ano, através do armazenamento de água proveniente de precipitação verificada nos meses de Outono-Inverno para distribuição durante o período da Primavera-Verão, altura em que ocorre uma situação de défice hídrico, em períodos cruciais para o desenvolvimento de diversas culturas, afetando a produtividade e a viabilidade económica de diversas produções agrícolas. Ao minimizar estas situações de défice hídrico, o regadio permite incrementar a produtividade das culturas, sendo que em média o Valor Acrescentado Bruto gerado por um hectare de área de regadio é seis vezes superior ao gerado por um hectare de área de sequeiro.

O regadio tem igualmente impactos positivos importantes no desenvolvimento socioeconómico dos territórios beneficiados em termos da geração de riqueza para as atividades que se situam a montante e a jusante da produção agrícola, da criação de emprego, da fixação de população nos territórios rurais e até para outras finalidades para além do regadio, como o abastecimento de água às populações, a implementação de soluções relacionadas com a produção de energias renováveis e o combate aos incêndios rurais.

Tendo em conta a situação grave que Portugal atravessa com uma redução significativa de água nas barragens que alimentam as áreas de regadio, nomeadamente a sul do Tejo, gerando constrangimentos na utilização de água para rega, tem em conta a importância de salvaguardar o abastecimento às populações.

No entanto, de acordo com Plano Nacional da Água, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, e nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei da Água, o volume de água em ano médio, corresponde em Portugal a aproximadamente sete vezes o usado pelos vários sectores da economia, sendo que a capacidade útil total das albufeiras existentes apenas consegue reter 31%.

Daqui se conclui que o problema de escassez de água que se está a verificar poderá ser minimizado através de uma gestão mais centralizada das diferentes bacias hidrográficas nacionais, por forma a garantir a sustentabilidade de vários sistemas de produção agrícola, assim como a mitigação dos efeitos das secas meteorológicas, o desenvolvimento dos territórios rurais e a coesão social e territorial.

Importa ter em conta que decorreu até janeiro deste ano a consulta pública relativa ao Estudo “Regadio 20|30 – Levantamento do Potencial de Desenvolvimento do Regadio de Iniciativa Pública no Horizonte de uma Década”, cujos contributos recolhidos foram analisados pelo Ministério da Agricultura e pela Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (EDIA), visando a concretização do Programa Nacional de Investimentos 20|30, que tem previstos 750 milhões de euros para regadio público e sustentável, dos quais 400M€ são para a construção de novos regadios e 350 milhões de euros para a reabilitação e modernização de regadios existentes.

No entanto, estes valores correspondem a apenas 33% das necessidades de investimento identificadas neste estudo, em que estimada uma necessidade de investimento de 2.257 milhões de euros, a que acrescem 197 milhões de euros de investimentos complementares nos regadios coletivos e privados, num valor global de 2.454 milhões de euros. No entanto, sabe-se que apenas uma parte já possui um grau de maturidade que permite uma execução garantida até ao final de 2030, dado a existência de estudos e projetos já aprovados pela Direção-Geral de Agricultura e

Desenvolvimento Rural, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, num valor global de 1.254 milhões de euros.

Cerca de 67% deste montante destina-se à modernização e reabilitação de regadio já existentes, sendo que efetivamente, cerca de um terço da área de regadio público encontra-se incluída em aproveitamentos hidroagrícolas construídos há mais de 40 anos, muitos dos quais se encontram bastante degradados e a utilizar tecnologias de distribuição de água obsoletas e ineficientes. Existem mesmo situações em que as perdas de água nos sistemas de distribuição são da ordem dos 40%, em contraponto aos aproveitamentos mais recentes, em que as perdas não ultrapassam os 10%.

Num contexto da grave situação de seca existente em Portugal, o uso eficiente de água, tanto ao nível da parcela como ao nível dos sistemas de distribuição é indispensável, pelo que estes investimentos se revestem da maior relevância.

A manter-se esta situação, propicia-se maior degradação dos regadios públicos existentes e das barragens, com impactos negativos na sustentabilidade ambiental e económica de muitos perímetros de rega, para além dos riscos em termos de pessoas e bens, devido à degradação das infraestruturas e à não realização de intervenções de manutenção no âmbito da segurança das barragens.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

1. Em articulação com APA, enquanto Autoridade Nacional da Água, a Autoridade Nacional do Regadio e a Federação Nacional de Regantes de Portugal (FENAREG) defina com carácter de urgência um Plano de Acção que garanta a gestão centralizada das diferentes bacias hidrográficas nacionais considerando:
 - a. Reforço da capacidade de armazenamento das barragens localizadas nas bacias hidrográficas onde os caudais de água são muito superiores aos volumes captados, sem prejuízo da manutenção dos caudais ecológicos a jusante destas infraestruturas;

- b. Implementação de soluções de ligação entre bacias hidrográficas numa lógica de criação de uma rede hídrica nacional, com capacidade de efetuar transvases entre bacias onde os caudais de água são muito superiores às necessidades (litoral norte do país), para outras onde existe escassez (sul do Tejo e interior norte).
2. Em articulação com a Federação Nacional de Regantes de Portugal (FENAREG) garanta através de fundos comunitários e nacionais a cobertura da totalidade das necessidades de investimento em regadio público e sustentável.
3. Garanta que após indicação de qualquer determinada barragem atingir o caudal mínimo garantido, é ajustada e limitada a utilização que se pode fazer daquele recurso de forma a salvaguardar a capacidade hídrica, caso se verifique um futuro cenário de seca meteorológica.

Palácio de São Bento, 21 de Setembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa